

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO - Biênio 2024/2026

Retifica-se O Edital de Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso, publicado no dia 04/03/2024, Diário Oficial nº 28694, páginas 25/27.

Onde se lê:

2.1 O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado, no período que se estende de 23 de fevereiro a 2024 a 28 de fevereiro 2024 das 14:00 às 17:00 horas, na Sede do CEDEDIPI, sito localizada no Palácio Paiaguás - Rua. Um, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, 78050-970 (ao lado do Banco do Brasil).

Leia-se:

2.1. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado, no período que se estende de 05 de março de 2024 a 08 de março 2024 das 14h às 17h, na Sede do CEDEDIPI, sito localizada no Palácio Paiaguás - Rua. Um, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970 (ao lado do Banco do Brasil).

Onde se lê:

Caso a sede da entidade representativa não governamental diste mais de 30 quilômetros do local da inscrição, será facultada a inscrição por via e mail, com aviso de recebimento com protocolo, desde que a correspondência chegue ao local de inscrição impreterivelmente até as 17:00 horas do dia de agosto de 2023 e com a documentação completa.

Leia-se:

2.1.3 Caso a sede da entidade representativa não governamental diste mais de 30 quilômetros do local da inscrição, será facultada a inscrição por via e mail, com aviso de recebimento com protocolo, desde que a correspondência chegue ao local de inscrição impreterivelmente até as 17h do dia 08 de março de 2024 e com a documentação completa.

Onde se lê:

12.5. A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 19 de março de 2024, às 14:00 horas, na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sito Palácio Paiaguás - Rua. Um, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970 (ao lado do Banco do Brasil).

Leia-se:

12.5. A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 26 de março de 2024, às 14h, na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sito Palácio Paiaguás - Rua. Um, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970 (ao lado do Banco do Brasil).

Devido as alterações realizadas acima, retifica-se integralmente o anexo I do EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2024/2026.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL 2024/2026

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso	05/03/2024
Início do prazo para inscrições das entidades não governamentais	05/03/2024

Fim do prazo para inscrições das entidades não governamentais	08/03/2024
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição	12/03/2024
Início do prazo para recursos	13/03/2024
Fim do prazo para recursos	15/03/2024
Publicação definitiva da relação das entidades não governamentais que integram a Assembleia de Eleição para compor o CEDEDIPI	18/03/2024
Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas, abertas as entidades não governamentais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso.	20/03/2024
Publicação da ata da Assembleia de Eleição com a relação das entidades não governamentais que integrarão o CEDEDIPI. Biênio 2024/2026	21/03/2024
Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso - Exercício 2024/2026	26/03/2024
Processo Eleitoral para composição da Nova Diretoria CEDEDIPI - Exercício 2024/2026	26/03/2024

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53e5d895

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar